

EIS-PRO-2022/01229 - JOCELYN MARQUES DE CARVALHO A/C PEDRO GOUVEIA IMÓVEIS LTDA

Extraída Notificação número 45/0305/2022
Endereço do imóvel: RUA SAO FRANCISCO XAVIER nº 107

02/199.074/2016 - MARIA INES DE BRITO ANTUNES LITO
Extraída Notificação número 45/0313/2022
Endereço do imóvel: RUA PINTO DE FIGUEIREDO nº 83

EIS-PRO-2022/01230 - SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL SENAI

Extraída Notificação número 45/0306/2022
Endereço do imóvel: RUA SAO FRANCISCO XAVIER nº 417

EIS-PRO-2022/01233 - GARJ MARACANÃ LOCAÇÃO DE ESPAÇO LTDA

Extraída Notificação número 45/0309/2022
Endereço do imóvel: RUA SAO FRANCISCO XAVIER nº 842

**RUBRICADA EXECUTIVA
COORDENADORIA TÉCNICA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
ADVERTÊNCIA**

A Comissão de Fiscalização do Contrato SMDEIS N.º 17/2021, no uso de suas atribuições e com base no artigo 589 do RGCAF, aprovado pelo Decreto nº 3.221/1981 e nos termos do artigo 87 da Lei Federal 8.666 de 21/06/1993, resolve ADVERTIR a empresa EASYTECH INFORMATICA E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 005.462.543/0001-44, pelo descumprimento de obrigações pactuadas, face ao não atendimento quanto à entrega dos equipamentos no prazo estabelecido, item 5 do Termo de Referência correspondente e também por não ter providenciado a publicação do Extrato Contratual no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro, Cláusula Vigésima do Contrato, oferecendo prazo improrrogável de 48 (quarenta e oito) horas a partir desta publicação, para providenciar a publicação do Extrato Contratual e entrega dos equipamentos.

O não atendimento injustificado acarretará a adoção das demais sanções administrativas, previstas no Contrato e na legislação que o rege.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

**EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO RIO-URBE
MEMORANDO DE INÍCIO**

EXPEDIENTE DO DIA 11/02/2022

07/03/001.705/2020 - TRAE CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS LTDA.- MEMORANDO DE INÍCIO da "CONSERVAÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES DA E/3ª CRE", objeto do processo 07/03/001.705/2020, Contrato E/3ª CRE nº 16/2021, a partir de 29/11/2021, conforme manifestação da Fiscalização da Diretoria de Obras Prediais desta Rio-Urbe à fl. 729.

*Omitido no D.O de 29/11/2021.

**EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO RIO-URBE
MEMORANDO DE INÍCIO**

EXPEDIENTE DO DIA 11/02/2022

07/10/002.267/2020 - LM ENGENHARIA LTDA.- MEMORANDO DE INÍCIO da "PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES DA E/10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO", objeto do processo 07/10/002.267/2020, Contrato E/10ª CRE nº 62/2021, a partir de 23/11/2021, conforme manifestação da Fiscalização da Diretoria de Obras Prediais desta Rio-Urbe à fl. 827.

*Omitido no D.O de 23/11/2021.

**EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO - RIOURBE
AVISO**

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 002/2021

A Supervisão de Licitação da Empresa Municipal de Urbanização - RIO-URBE, com sede no Largo dos Leões, n.º 15 - Humaitá, torna público que após atendimento à Diligência do Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro e de acordo com o art. 21, §4º da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, fica marcada para o dia **16/03/2022 às 11h**, nova data de Abertura da licitação da **Concorrência Pública n.º 002/2021**, que tem por objeto as Obras de reforma com adequações e recuperação estrutural para implantação da **E. M. Policial Rodoviário Federal Antônio Félix Filho**.

**EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO - RIO-URBE
AVISO DE LICITAÇÃO**

PROCESSO: 02/510.585/2017

MODALIDADE: Tomada de Preço N.º 019/2022.

OBJETO: Obras de Recuperação do EDI Evaristo da Veiga.

VALOR ESTIMADO: R\$ 1.388.184,64 (um milhão trezentos e oitenta e oito mil cento e oitenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos)

PRAZO DE EXECUÇÃO: 120 (cento e vinte) dias

DATA E HORA DA ABERTURA DA LICITAÇÃO: 04/03/2022 às 11hs

1 - O(s) Edital(is) estará(ão) disponível(is) para retirada somente na Supervisão de Licitação, situada no Largo dos Leões, n.º 15/8º andar - Humaitá, no horário de 10h. às 12h. e de 14h. às 16h. Para consultar o Edital acessar o site <http://ecompras.rio.rj.gov.br>

2 - Para maiores esclarecimentos os interessados devem dirigir-se ao endereço e nos horários acima descritos ou através dos telefones: 2976.9221 e 2976.9228. Os interessados podem entrar em contato com a Supervisão de Licitação através do endereço eletrônico: licitação.riourbe@rio.rj.gov.br

3 - O(s) Edital(is) será(ão) fornecido(s) até 72 (setenta e duas) horas antes da data da realização da licitação, na Supervisão de Licitação, mediante a apresentação do carimbo do CNPJ e a entrega de 02 (dois) DVD's virgens lacrados, para cada Edital.

OBS.: 1 - É condição de participação no certame a retirada do Edital e seus Anexos junto à Supervisão de Licitação.

2 - A sessão será transmitida ao vivo através do youtube pelo canal licitações prefeitura do Rio

SUPERVISÃO DE LICITAÇÃO

**EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO - RIO-URBE
TOMADA DE PREÇOS 008/2022**

ATA DA SESSÃO DE DIVULGAÇÃO DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO CONTIDA NOS ENVELOPES "A" - HABILITAÇÃO ÀS 15:30H DO DIA 11 DE FEVEREIRO DE 2022 DEU-SE INÍCIO AO CERTAME, DE ACORDO COM O CONSIGNADO NA SESSÃO ANTERIOR DE 10/02/2022 COM A REUNIÃO EM SESSÃO PÚBLICA DOS REPRESENTANTES DAS EMPRESAS, ARQHS CONSULTORIA E PROJETOS, COHIDRO CONSULTORIA ESTUDOS E PROJETOS LTDA, PLANAVE S/A ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA, EMBY PAISAGISMO URBANISMO E ARQUITETURA LTDA E DOS INTEGRANTES DA CPL DESIGNADA PELA PORTARIA "P" RIOURBE N.º 287 DE 16/08/2021 INCUMBIDA DE JULGAR O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO DA TOMADA DE PREÇOS N.º 008/2022 CUJO OBJETO SÃO OS "SERVIÇOS DE ENGENHARIA E ELABORAÇÃO DE PROJETOS BÁSICOS PARA IMPLANTAÇÃO DO PARQUE CESÁRIO DE MELO - INHOAIBA". PARA DIVULGAR O RESULTADO DA ANÁLISE REALIZADA NA DOCUMENTAÇÃO CONTIDA NO ENVELOPE "A" - HABILITAÇÃO DAS EMPRESAS PARTICIPANTES. CABE REGISTRAR QUE A COMISSÃO FOI AUXILIADA PELO CORPO TÉCNICO DA EMPRESA PARA A ANÁLISE DO ATENDIMENTO ÀS PARCELAS DE MAIOR RELEVÂNCIA. INICIADA A SESSÃO A CPL DECLAROU INABILITADAS AS EMPRESAS: ARQHS CONSULTORIA E PROJETOS POR NÃO ATENDER AO SUBITEM 4.2 QUE DIZ RESPEITO AS PARCELAS DE MAIOR RELEVÂNCIA, MAIS ESPECIFICAMENTE A PARCELA DE N.º 4 LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO E 5 SONDAGEM E PERCUSSÃO. EMBY PAISAGISMO URBANISMO E ARQUITETURA LTDA POR NÃO ATENDER AO SUBITEM 9.1 (E.11) - NÃO APRESENTOU COMPROVANTE DE CADASTRO NO IBAMA OU COMPROVANTE DE QUE NÃO ESTA OBRIGADA A SE CADASTRAR, TENDO APRESENTADO AUTO DECLARAÇÃO, O QUE NÃO ATENDE AO SOLICITADO E SUBITEM 4.2 QUE DIZ RESPEITO AS PARCELAS DE MAIOR RELEVÂNCIA, NÃO ATINGINDO A QUANTIDADE MÍNIMA EXIGIDA PARA TOPOGRAFIA. A EMPRESA PLANAVE S.A ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA POR NÃO ATENDER AO SUBITEM 8.1 DO EDITAL - NÃO APRESENTOU O RGCE, NEM TÃO POUCO FEZ A PRE- QUALIFICAÇÃO. AS DEMAIS EMPRESAS FICARAM HABILITADAS A PROSSEGUIR NO CERTAME. QUESTIONADOS QUANTO AO INTERESSE DE INTERPOR RECURSO AS EMPRESAS INABILITADAS SINALIZARAM INTERESSE, FICANDO ENTÃO ABERTO DE 15/02/2022 ATE 21/02/2022 INCLUSIVE, O PRAZO PREVISTO NO INCISO I ALINEA "A", DO ARTIGO 109 DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93 E AS ALTERAÇÕES POSTERIORES. OS ENVELOPES "B" - PROPOSTA DE PREÇO FORAM ENCAMINHADOS PARA A GERÊNCIA DE TESOURARIA, DEVIDAMENTE LACRADOS, APÓS SEREM RUBRICADOS PELA CPL E POR TODOS OS REPRESENTANTES DAS EMPRESAS, ONDE FICARÃO ACAUTELADOS NO COFRE. NADA MAIS HAVENDO PARA LEVAR-SE A REGISTRO, A SESSÃO FOI ENCERRADA E LAVRADA A PRESENTE ATA QUE LIDA E APROVADA, VAI ASSINADA PELOS MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E PELOS REPRESENTANTES CREDENCIADOS.

TOMADA DE PREÇOS 009/2022

ATA DA SESSÃO DE DIVULGAÇÃO DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO CONTIDA NOS ENVELOPES "A" - HABILITAÇÃO ÀS 16H DO DIA 11 DE FEVEREIRO DE 2022 DEU-SE INÍCIO AO CERTAME, DE ACORDO COM O CONSIGNADO NA SESSÃO ANTERIOR DE 10/02/2022 COM A REUNIÃO EM SESSÃO PÚBLICA DOS REPRESENTANTES DAS EMPRESAS ARQHS CONSULTORIA E PROJETOS, COHIDRO CONSULTORIA ESTUDOS E PROJETOS LTDA, PLANAVE S/A ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA E DOS INTEGRANTES DA CPL DESIGNADA PELA PORTARIA "P" RIOURBE N.º 287 DE 16/08/2021 INCUMBIDA DE JULGAR O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO DA TOMADA DE PREÇOS N.º 009/2022 CUJO OBJETO SÃO OS "SERVIÇOS DE ENGENHARIA E ELABORAÇÃO DE PROJETO BÁSICO DE ARQUITETURA, URBANISMO E COMPLEMENTARES PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS MULTIFAMILIARES DE INTERESSE SOCIAL DA COMUNIDADE DO AÇO - VAGÕES E DIALTA - NO BAIRRO DE SANTA CRUZ", PARA DIVULGAR O RESULTADO DA ANÁLISE REALIZADA NA DOCUMENTAÇÃO CONTIDA NO ENVELOPE "A" - HABILITAÇÃO DAS EMPRESAS PARTICIPANTES. CABE REGISTRAR QUE A COMISSÃO FOI AUXILIADA PELO CORPO TÉCNICO DA EMPRESA PARA A ANÁLISE DO ATENDIMENTO ÀS PARCELAS DE MAIOR RELEVÂNCIA. INICIADA A SESSÃO A CPL DECLAROU INABILITADA A EMPRESAS ARQHS CONSULTORIA

E PROJETOS POR NÃO ATENDER AO SUBITEM 4.2 QUE DIZ RESPEITO AS PARCELAS DE MAIOR RELEVÂNCIA, MAIS ESPECIFICAMENTE A PARCELA DE N.º 4 LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO E 5 SONDAGEM E PERCUSSÃO. A EMPRESA PLANAVE S.A ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA POR NÃO ATENDER AO SUBITEM 8.1 DO EDITAL - NÃO APRESENTOU O RGCE, NEM TÃO POUCO FEZ A PRE- QUALIFICAÇÃO. AS DEMAIS EMPRESAS FICARAM HABILITADAS A PROSSEGUIR NO CERTAME. QUESTIONADOS QUANTO AO INTERESSE DE INTERPOR RECURSO AS EMPRESAS SINALIZARAM INTERESSE, FICANDO ENTÃO ABERTO O PRAZO DE 15/02/2022 ATE 21/02/2022 INCLUSIVE, O PRAZO PREVISTO NO INCISO I ALINEA "A", DO ARTIGO 109 DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93 E AS ALTERAÇÕES POSTERIORES. OS ENVELOPES "B" - PROPOSTA DE PREÇO FORAM ENCAMINHADOS PARA A GERÊNCIA DE TESOURARIA, DEVIDAMENTE LACRADOS, APÓS SEREM RUBRICADOS PELA CPL E POR TODOS OS REPRESENTANTES DAS EMPRESAS, ONDE FICARÃO ACAUTELADOS NO COFRE. NADA MAIS HAVENDO PARA LEVAR-SE A REGISTRO, A SESSÃO FOI ENCERRADA E LAVRADA A PRESENTE ATA QUE LIDA E APROVADA, VAI ASSINADA PELOS MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E PELOS REPRESENTANTES CREDENCIADOS

SUPERVISÃO DE LICITAÇÃO

**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
DA REGIÃO DO PORTO DO RIO DE JANEIRO - CDURP
AVISO DE LICITAÇÃO**

Processo: 06/700.019/2021 - CDURP

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 140/2022.

Tipo de Licitação: Menor preço global.

Objeto: Prestação de serviços de assistência técnica para manutenção preventiva e corretiva das 03 (três) impressoras da sede da CDURP.

Data: 24/02/2022 Hora: 10:00h.

Valor total estimado: Sigiloso.

O Edital e seus anexos, que estão disponíveis no site www.comprasgovernamentais.gov.br

A transmissão ao vivo deste pregão acontecerá pelo site: <https://www.youtube.com/channel/UC8TmS0doNwWuainQoGskNSQ>

Esclarecimentos podem ser obtidos através do e-mail: pregoeiro.cdurp@gmail.com ou nos telefones: (21) 2153.1400 (21) 2153.1458.

SECRETARIA DE TRANSPORTES

**PREGÃO ELETRÔNICO PE SMTR N.º 139/2022
AVISO DE LICITAÇÃO**

PROCESSO n.º 03/003.377/2021

PREGÃO ELETRÔNICO PE SMTR N.º 139/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS TIPO ÔNIBUS ARTICULADO PARA PROVISÃO DE FROTA A SER EMPREGADA NO SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE COLETIVO NO SISTEMA BUS RAPID TRANSIT - BRT, dividido em 2 (dois) LOTES.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 462.520.000,00 (quatrocentos e sessenta e dois milhões e quinhentos e vinte mil reais).

DATA E HORA DA ABERTURA DA LICITAÇÃO: Dia 14 de março de 2022, segunda-feira, às 11h.

LOCAL PARA RETIRADA DO EDITAL: através do site: <http://www.comprasgovernamentais.gov.br> (UASG 986001)

**FUNDO DE MOBILIDADE URBANA SUSTENTÁVEL - FMUS
RELATÓRIO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS - 2021**

A Prestação de Contas do Fundo Municipal de Mobilidade Urbana Sustentável está prevista no Art. 13º do Decreto Rio N.º 49.187, de 27 de julho de 2021, que assim estabelece: "Art. 13º - Compete à Secretaria Municipal de Transportes - SMTR: V - submeter à apreciação do Conselho as contas do FMUS, sem prejuízo das competências e prerrogativas dos órgãos de controle interno e externo;"

I - HISTÓRICO / LEGISLAÇÃO

Criado pela Lei N.º 6.320, de 16 de janeiro de 2018, o Fundo Municipal de Mobilidade Urbana Sustentável (FMUS) tem por objetivo criar condições financeiras e gerenciar os recursos destinados ao desenvolvimento das ações de controle, fiscalização e policiamento do trânsito e tráfego, nas vias, estradas e logradouros do Município, dando suporte financeiro às políticas públicas municipais de melhoria da mobilidade urbana, a fim de proporcionar o acesso amplo e democrático ao espaço de forma segura, socialmente inclusiva e sustentável, priorizando a implementação de sistemas de transportes coletivos, dos meios não motorizados, da integração entre diversas modalidades de transportes, bem como implementação do conceito de acessibilidade universal para garantir a mobilidade de idosos, pessoas com deficiências ou restrição de mobilidade. O Fundo Municipal de Mobilidade Urbana Sustentável, após a sua criação, foi regulamentado inicialmente pelo Decreto nº 46.402 de 21/08/2019, tendo regulamentações complementares posteriores Decreto Rio "P" N.º 207 de 7 de abril de 2021, Decreto Rio N.º 48943 de 4 de Junho de 2021 e Decreto Rio N.º 49187 de 27 de julho de 2021. Conforme estabelecido no Art. 3º do Decreto nº 46.402 de 21/08/2019, constituem receitas do FMUS: